



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de maio de 2016.

OFÍCIO N.º 065/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)


Senhor Prefeito Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2380

Folha. n.º 2 p. 2

Data 20 05 2016

Rubrica 

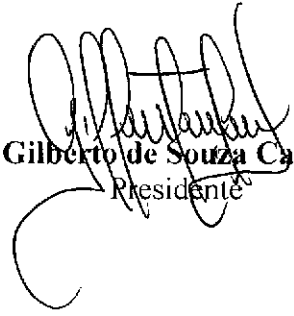
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, no dia 23 de maio de 2016, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **João de Sousa Gomes**, apresentada na 26ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 16 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, que os moradores vem cobrando em relação aos postes que estão no meio da rua, inclusive na Rua Dona Betina, no Freitas Soares, Rua 33, entre outras, para que a secretaria do órgão competente officie a Ampla, que só sabe cobrar de nós e não faz o trabalho direito, pois os postes estão praticamente na rua, que officie também o poder executivo em exercício".

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Cacilda Serfiot que disse que faz coro junto ao Vereador João de Souza e na legislação passada que fez nessa casa, falou que esta guardando essa providencia em nome dos moradores, principalmente no Freitas Soares que também sofre com a Ampla, que eles tomem um providencia, pois cobrar eles sabem, se não pagam eles cortam, então porque não fazem o trabalho devido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real